



PORTARIA Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença para interesse particular para Conselheiro Tutelar do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento protocolado pelo Conselheiro Tutelar João Fábio Rodrigues Ramos Brasil, solicitando licença para trato de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para trato de Interesse Particular, para o senhor João Fábio Rodrigues Ramos Brasil, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, abrangendo o período de 22/01/2024 a 29/02/2024, sem ônus para o município.

Art. 2º - Concluído o prazo da referida licença, o Conselheiro Tutelar deverá retornar imediatamente às suas funções à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 18 de janeiro de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal